

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, de 2004

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Dra **MARCIA CICARELLI BARBOSA DE OLIVEIRA**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

Dra MARCIA CICARELLI BARBOSA DE OLIVEIRA, advogada especializada em Direito Securitário e Ressecuritário pela Fundação Getúlio Vargas em 2002, Mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo, com dissertação sobre seguros que trata do PL 3.555/2004. Foi professora Assistente de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica em 2007-2008 e da Faculdade de Direito da USP em 2009/2010. Professora do MBA em Direito Securitário e Ressecuritário da FUNENSEG – Escola Nacional de Seguros. atual Diretora de Cátedras da ANSP – Academia Nacional de Seguros e Previdência para o triênio 2011-2013. Membro da Comissão Jurídica da FENASEG – Federação Nacional de Seguros e Previdência de 2001 a 2011. Membro da Associação Internacional de Direito do Seguro – AIDA desde 2003 e Conselheira no período de 2008-2009. Membro do IBDS – Instituto Brasileiro do Direito do Seguro. Diretora Jurídica da APTS - Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

Sala da Comissão, em de novembro de 2012.

Deputado MOREIRA MENDES